



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Decreto nº 11042025

Em, 23 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	2001	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

Total de Suplementações: 45.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	751	2012	2019	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	45.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	45.000,00
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 23 de Setembro de 2025.

TARCISIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito